



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**EMENDA SUPRESSIVA Nº 02 /2019 (2º TURNO)
(Do Senhor Deputado DELMASSO)**

À EMENDA SUBSTITUTIVA DA MESA DIRETORA AO Projeto de Resolução nº 22/2019, que altera as Resoluções no 34, de 1991 e nº 232, de 2007, modificando a estrutura organizacional da Coordenadoria de Modernização e Informática e dá outras providências.

Suprima-se o Art. 8º da emenda substitutiva ao Projeto de Resolução 22/2019.

| | |
|---|-----------|
| SECRETARIA LEGISLATIVA | |
| Recebi em 26/06/19 às 19:55 | |
| Assinatura | Matrícula |
|  | 22638 |

JUSTIFICAÇÃO

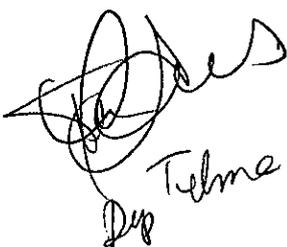
A presente emenda visa aprimorar a proposta.

Sala das Comissões, em


Dep. Reginald Vas


Deputado **DELMASSO**
Autor


Dep. Valdelino


Dep. Telme